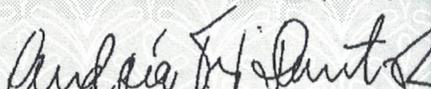


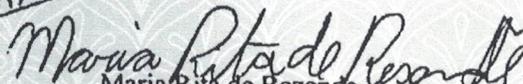


ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES TEATRAIS

No dia 18 de julho de 2023, às 19 horas, em segunda convocação, atendendo ao edital de convocação de 4 de julho de 2022, enviado por correio eletrônico para conhecimento geral, reuniram-se em Assembleia na forma híbrida, presencial e virtual, tendo o encontro presencial ocorrido em sua sede social, à Av. Alm. Barroso, 97 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, com conexão virtual instantânea na plataforma Meet, os associados da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT relacionados na lista de presença abaixo, nos termos do estatuto em vigor, para análise e deliberação quanto a: a) Prestação de contas de 2022; b) Procedimentos para a formalização da participação de colaboradores voluntários para auxiliarem nos afazeres administrativos no Rio e em São Paulo; c) Possibilidade de instituir uma Anuidade Social para pessoas carentes interessadas em se associar à SBAT. Aclamada para conduzir os trabalhos como Presidenta da Assembleia a sócia Andrea Tunes Dantas (número de sócia 3937) relacionou os sócios participantes nessa sessão, a saber, em caráter presencial, além da referida Presidenta, os sócios Edison Leandro Ferreira (9131), Gillray Coutinho Bittencourt Filho (3124), José da Silva Dias (4014) e Maria Rita de Rezende (33308), e em caráter virtual, Ana Maria Scarcelli (6892), Edna Maria Almeida Diniz (4037), Fábio Rocha Pina (31945), Maria de Fátima Menezes Valença (7586) e Oscar Calixto de Oliveira Neto (31792). Presentes na condição de ouvintes, os não sócios e não votantes Adrianina Hércules, Dougg Maia Colarés, Moacir Bezerra de Araújo e Solange Balbi, e virtualmente, Daniel Gomes da Costa Prata. A Presidenta indicou a mim, associada Maria Rita de Rezende, para o cargo de Secretária da Assembleia. A Presidenta iniciou apresentando o primeiro item para votação. Foram discutidos aspectos da difícil situação da Sociedade e apresentados os números referentes ao ano de 2022, salientando-se que essa prestação atrasou porque foi necessário fazer manualmente a transferência de dados das antigas planilhas para o novo Sistema Financeiro, trabalho que foi feito pelo associado Gillray Coutinho Bittencourt Filho. Foram discutidas formas de se levantar dinheiro com projetos para o pagamento dos processos antigos e estratégias para conseguir um aumento significativo nas arrecadações de direitos, anuidades e serviços. Discutiu-se também a situação do funcionário Edson Bezerra Lins, e que é absolutamente insustentável mantê-lo trabalhando e ao mesmo tempo tendo a obrigação de quitar os seus processos trabalhistas, além de dívidas que estariam pendentes referentes ao período de um ano e meio de salários entre 2018 e 2020. Foi decidido enviar a ele uma notificação extrajudicial exigindo a explicação minuciosa das contas e cobranças. Caso as explicações não convençam pode ser solicitada a demissão por justa causa. O item foi aprovado por unanimidade. A Presidenta colocou então o segundo item em votação. Após discussão ficou decidido que os voluntários deverão preencher um Termo de Comprometimento de Ajuda Voluntária, informando o trabalho para o qual se voluntariam, a função, horários e que não haverá ajuda de custo. Esse item também foi aprovado por unanimidade. A Presidenta levou o terceiro item a votação e ficou decidido por unanimidade criar a Anuidade Social, para o que será preciso estabelecer um acordo quanto aos documentos necessários para concedê-la, além de pessoal voluntário que se encarregue desse processo de filiação. Iniciaram-se discussões gerais em torno de outros temas relevantes para a Sociedade, com informações sobre o setor de fiscalização, os trabalhos que estão sendo realizados graças ao convênio com a UFRJ através de Emendas Parlamentares e questões relativas à reabertura da sucursal São Paulo. Após o que, a Presidenta da Assembleia agradeceu o comparecimento de todos e deu a sessão por encerrada, determinando a mim, que servi como Secretária, que lavrasse essa Ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim assinada e pela Presidenta da Assembleia, como sinal de sua aprovação.


Andrea Tunes Dantas

5.º OFÍCIO
DE NOTAS


Maria Rita de Rezende

5.º OFÍCIO
DE NOTAS

SEDE: Av. Almirante Barroso nº97, 3º Andar, Centro - RJ, CEP: 20031-005. CNPJ: 33.646.456/0001-82. E-mail: cadastro@sbat.com.br
SUCURSAL: Av. Ipiranga, nº1123, gr 803, Centro. São Paulo - SP, CEP: 01039-905. CNPJ: 33.646.456/0002-63. E-mail: sbatp@sbat.com.br
DEPARTAMENTO FINANCEIRO: financeiro@sbat.com.br INSTITUCIONAL: sbat.social@sbat.com.br SITE OFICIAL: www.sbat.com.br

